



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 182 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 - CNPJ: 26.142.406/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 13/2010

“Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Miradouro-MG,
Exercício de 2008”

A Câmara Municipal de Miradouro-MG, aprova e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Miradouro,
relativas ao exercício financeiro de 2008, nos termos das Notas Taquigráficas do
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
todas as demais disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Miradouro, 17 de agosto de 2010.

Edmar Campos Braga
Presidente da Câmara